



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### **PORTARIA N.º 17.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Atualiza a composição e as competências da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município Nova Esperança, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.440/2025, que solicita a atualização dos membros da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Nova Esperança, para o período de 2015 a 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 28 de maio de 2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Esperança;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Atualizar** a composição e as competências da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao período de 2015 a 2026, instituída para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no referido Plano.

**Art. 2º** A Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança passa a ser composta da seguinte forma:

I - Titular: Letícia Gonçalves Brambilla Santos  
Suplente: Neide Ornellas Franzoni

II - Titular: Andressa dos Santos Scalco  
Suplente: Zilma Ornelas Bassi

III - Titular: Delso Rodrigues Gomes  
Suplente: Simone Cristine de Moura Pacheco

**Art. 3º** Compete a Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

I - coletar e sistematizar, de forma contínua, dados e indicadores necessários ao acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME);

II - elaborar estudos e relatórios técnicos que consolidem o progresso, os desafios e os resultados do Plano;

III - subsidiar tecnicamente o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação com informações para o monitoramento e a avaliação do PME;

IV - propor ajustes e reorientações de estratégias quando os dados indicarem risco de não cumprimento das metas;

V - verificar a adequação dos prazos, indicadores e previsões orçamentárias vinculadas à execução do PME;

VI - divulgar anualmente os resultados do monitoramento e avaliação, assegurando a transparência e o controle social;

VII - executar outras ações necessárias ao pleno desenvolvimento do processo de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 14.856, de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN  
Secretaria Municipal de Administração